



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 65282/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares em vias públicas do município de Cajati-sp.

Às 09h00min do dia 27 de novembro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e os Senhores **Gilberto Luiz Pedro, Nilton José Martinho e Andrei de Souza de Oliveira** representantes Legais das empresas **Nasman Indústria, comércio e construções LTDA, Sitran Sinalização de trânsito Industrial LTDA e Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias LTDA** para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI-ME**
- **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**
- **ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI**
- **NASMAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **SINASC SINALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

A empresa **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELU-ME** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI, NASMAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SINASC SINALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI-ME**, por não atender ao seguinte item do edital.

BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI-ME:

(item 6.2.1.1 e 1.1.1) Não apresentou atestado de capacidade técnica com as quantidades mínimas solicitada em edital.

(item 6.2.1.1 e 2.2) apresentar atestado de capacidade técnica sem estar registrado e acervada no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA).

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI-ME e ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **07/12/2020, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

LEANDRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

HANNA KAROLINE DA SILVA G. SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GILBERTO LUIZ PEDRO
NASMAN IND. COM. E CONSTRUÇÕES LTDA

NILTON JOSÉ MARTINHO
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUST.LTDA

ANDREI DE SOUZA DE OLIVEI
SINASC- SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA